



CÁTEDRA ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE – 1 vaga**  
**Projeto JALON**

**24 de março de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto JALON - Joining Actors for LOcal development of New large-scale regional energy communities com a referência LIFE21-CET-ENERCOM-JALON/101076395, financiado por fundos europeus através do LIFE + EU funding, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Arquitetura

**Requisitos de admissão:**

Mestrado Integrado em Arquitetura. Este é fator eliminatório;

Inscrição válida na Ordem dos Arquitectos.

Experiência em projetos e/ou estudos de construção modular, pré-fabricada, comunidades sustentáveis, eficiência energética em edifícios e simulação térmica de edifícios;

Conhecimento do funcionamento de comunidades sustentáveis, integração de energia solar em edifícios e seu desempenho térmico (conhecimento da Legislação em vigor na área dos edifícios no âmbito da eficiência energética e do SCE, Decreto-Lei n.º 101-D/2020);

Conhecimento e experiência em simulação térmica de edifícios e atividades de investigação científica relacionadas;

Experiência na modelação e simulação térmica dinâmica de edifício (preferencialmente EnergyPlus), valorizando-se conhecimento e experiência em softwares de desenho técnico em 2D e 3D;

Dá-se preferência a experiência prévia e/ou participação em projetos de investigação relacionados com comunidades de energia renovável (CER);

Frequência de Ciclo de estudos conducente a grau relacionado com arquitetura;

Requer-se domínio escrito e falado do espanhol.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

Os trabalhos previstos enquadram-se nas atividades do projeto JALON:

- Acompanhamento e participação no processo participativo para implementação da Comunidade de Energia Renovável (CER) na região de Calatayud (Espanha);
- Colaboração na definição de um processo de replicação da CER implementada na região de Calatayud de modo a que o mesmo seja replicado em Portugal;
- Participação nas atividades de comunicação e disseminação do projeto JALON;
- Contactos com empresas e fornecedores para definição de uma estratégia de replicação da abordagem JALON em Portugal;
- Contacto com as entidades competentes relativamente à definição e implementação de Comunidades de Energia Renovável de modo a identificar barreiras e providenciar recomendações para melhoria dos regulamentos em vigor em Portugal;
- Simulação de uma comunidade sustentável com recurso a construção modular e/ou pré-fabricada enquadrada no regulamento de comunidades de energia renovável em Portugal;
- Participação ativa na produção de deliverables de projeto;
- Participação e responsabilidade na produção de publicações científicas com base nos resultados obtidos no decorrer dos trabalhos do projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://files.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Afonso Cavaco.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em maio de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento do JALON.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1199,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

**Habilitações Literárias: 50%**

Classificação: 50%

Adequação: 50%

**Análise Curricular: 50%**

Atividade Científica: 25%

Experiência nos tópicos pedidos: 75%

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Doutor Afonso Cavaco (Investigador – Cátedra Energias Renováveis)

1º Vogal – Doutor Luís Fialho (Investigador Principal - Cátedra Energias Renováveis)

2º Vogal – Doutor Diogo Canavarro (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

1º Suplente – Doutora Radia Ait El Cadi (Investigadora - Cátedra Energias Renováveis)

2º Suplente – Doutor Pedro Horta (Titular da Cátedra Energias Renováveis)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Pólo da Mitra), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 12 de abril a 27 de abril de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 3 de maio de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: ***Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.***

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutor Afonso Cavaco

Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora

e-mail: [catedraer@uevora.pt](mailto:catedraer@uevora.pt)



GOVERNO DE  
PORTUGAL